



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Emenda Aditiva nº 011/2020.

**Ementa:** Emenda Aditiva ao artigo 22, artigo 23 e Parágrafo Único do artigo 24, do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021.

**Data de apresentação:** 29/06/2020.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

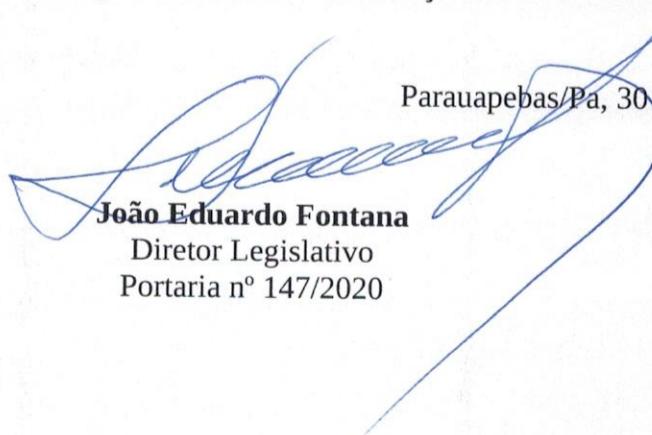
**Regime de tramitação:** Ordinário.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 30/06/2020.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 30 de junho de 2020.



João Eduardo Fontana  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020